

A consignação do IRS permite **doar uma parte do imposto a favor do Estado** a uma organização tal como a **Misericórdia de Arcos de Valdevez**.

E **sem qualquer custo**: num cenário de reembolso não recebe menos e num cenário de imposto adicional, não paga mais.

Como consignar o IVA ou o IRS?

Até 31 de março

A escolha da entidade pretendida é realizada no Portal das Finanças, em “Comunicar entidade a consignar IRS/IVA”.

Para proceder à indicação dos dados para a **Misericórdia de Arcos de Valdevez** para consignar o IRS e/ou o IVA, clique no botão de “Pesquisa” junto ao campo do NIF e selecione o NIF **500 835 918**. Por fim, pressione em “Submeter”.

De 1 de abril a 30 de junho

A seleção da entidade pode ser efetuada no IRS Automático ou na declaração de rendimentos (Modelo 3). Em ambos os casos é necessário indicar:

- Tipo de entidade que pretende apoiar. **A Misericórdia de Arcos de Valdevez é uma IPSS;**
- NIF da entidade – **500 835 918**
- O tipo de consignação: “IRS” ou “IVA” ou as duas.

IRS Automático

No IRS Automático, a consignação é efetuada na área “Pré liquidação”.

Pré Liquidação

Opção Tributação Conjunta
A receber pelo agregado familiar

Declaração Provisória #31
PAUL
Sujeito Passivo A - 2
ANA
Sujeito Passivo B - 2

Consignação
Indique se pretende consignar
 0,5% IRS
 15% do IVA Suportado
Entidade Beneficiária
Instituições particulares de solidariedad
NIF Entidade Beneficiária
500 835 918
[Lista de entidades beneficiárias](#)

Opção Tributação Separada
A receber pelo agregado familiar

Declaração Provisória #31
PAUL
Sujeito Passivo A - 2
ANA
Sujeito Passivo A - 20

Consignação
Indique se pretende consignar
 0,5% IRS
 15% do IVA Suportado
Entidade Beneficiária
Instituições particulares de solidariedad
NIF Entidade Beneficiária
500 835 918
[Lista de entidades beneficiárias](#)

Consignação
Indique se pretende consignar
 0,5% IRS
 15% do IVA Suportado
Entidade Beneficiária
Instituições particulares de solidariedad
NIF Entidade Beneficiária
500 835 918
[Lista de entidades beneficiárias](#)

Modelo 3

No Modelo 3, a consignação realiza-se no quadro 11 da folha de rosto.

Anexos **Rosto** Gravar Validar Simular Ajuda

0 Início
1 Serviço de Finanças da Área...
2 Ano dos Rendimentos
3 Nome do Sujeito Passivo
4 Estado Civil do Sujeito Passi...
5 Opção Pela Tributação Conj...
6 Agregado Familiar
7 Ascendentes e Colaterais
8 Residência Fiscal
9 Reembolso por Transferênci...
10 Natureza da declaração
11 **Consignação de 0,5% do IRS...**

11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício Suportado

Entidades Beneficiárias

1101 Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001,
1101 **Instituições particulares de solidariedade social ou pessoa**
(art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)
1102 Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (C
35/98, de 18 de julho)
1103 Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art

NIF IRS
500 835 918 IVA

Muito Obrigada pela sua ajuda!